

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

General Motors consegue no Carf derrubar parte de autuação fiscal

Valor Econômico - 18/03/2016

Beatriz Olivon | De Brasília

A General Motors (GM) conseguiu afastar no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) parte de uma autuação de cerca de R\$ 350 milhões, lavrada em decorrência de operações de vendas de carros pela internet. A decisão é da 3ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais, que não chegou a analisar o mérito, apenas a decadência - período para cobrar o débito.

A autuação recebida pela General Motors se refere a vendas realizadas entre junho de 2000 e outubro de 2002. A Receita cobrava o recolhimento de Cofins em regime de substituição tributária. A empresa, porém, defendeu que se tratavam de vendas diretas, não afetadas pelo regime.

Para a Receita Federal, de acordo com o processo administrativo, "a maioria absoluta das pessoas não compra um carro sem vê-lo, sem sentar nele, sem verificar seu porta-malas, o espaço para os passageiros. Para isto é necessário que a compra seja realizada numa concessionária".

Segundo a fiscalização, nas notas e nos arquivos magnéticos recebidos da empresa não é possível distinguir se as vendas foram feitas por meio das concessionárias ou efetivamente pela internet. Além disso, alegou que vendas de veículos realizadas em concessionárias - com pedidos encaminhados pela internet - deve ser consideradas "normais", sobre as quais deveria ter sido recolhida a Cofins em substituição tributária.

A autuação por não pagamento da contribuição foi de R\$ 350 milhões (incluindo juros e multa), conforme consta na decisão de turma ordinária, contrária ao pedido da empresa.

Na Câmara Superior, o recurso foi aceito em parte pelos conselheiros. A maioria dos conselheiros concordou que o paradigma apresentado no recurso na GM não se aplicava ao caso. De acordo com o relator, conselheiro Henrique Pinheiro Torres, representante da Fazenda, a decisão não era sobre vendas diretas, apenas de substituição tributária.

Apesar disso, a alegação de decadência de parte da autuação - até julho de 2001 - foi discutida e aceita pela maioria dos conselheiros. Ainda não é possível saber qual o valor da multa que foi mantido.

O advogado da General Motors, Tércio Chiavassa, do escritório Pinheiro Neto Advogados, pretende levar a discussão à Justiça. De acordo com ele, há outro processo no Carf em que a empresa discute autuação referente ao PIS recebida pelas mesmas operações - em turma ordinária foi concedida a decadência, mas o mérito foi negado.

Folha de S. Paulo

Receita do Rio considera Neymar culpado por sonegação e fraude

Folha de S. Paulo - 18/03/2016

GRACILIANO ROCHA
DE ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA
CAMILA MATTOSO
DE SÃO PAULO

O atacante do Barcelona Neymar foi considerado culpado por sonegação de imposto de renda da pessoa física, fraude e conluio por uma corte administrativa da Receita Federal, no Rio.

No último dia 4, a 20ª Turma da Delegacia da Receita concluiu que o jogador omitiu rendimentos do Santos, do Barcelona e da Nike.

Com a decisão, ficou mantida a autuação de condenado a pagar R\$ 188,8 milhões em impostos atrasados, juros e multas. Ainda cabe recursos ao Carf (Conselho Administrativo da Recursos Fiscais), que fica em Brasília.

De acordo com a decisão, o atleta utilizou a Neymar Sport e Marketing e a N & N Consultoria e N & N Administração de Bens para deixar de pagar ao menos R\$ 63,6 milhões entre 2012 e 2014. Ao todo, considerando correção monetária, as multas alcançam R\$ 125,2 milhões.

Para os julgadores, houve simulação de contratos quando ele transferiu receitas de direito de imagem para as empresas, visando ser enquadrado em alíquotas mais baixas que o IR da pessoa física.

"Analisando-se os atos e negócios jurídicos levados a efeito pelo contribuinte [Neymar], as três empresas mencionadas e seus sócios [os pais do jogador], é possível confirmar que foram praticados por eles negócios jurídicos simulados, fraudulentos", escreveu a auditora fiscal Claudia Develly Montez, relatora do caso.

O voto foi seguido por outros três integrantes.

DRIBLES CONTÁBEIS

Embora tenham foco nos mesmos fatos, o processo fiscal é independente do processo criminal que foi proposto pelo Ministério Público Federal e rejeitado pela Justiça de Santos, no mês passado.

Neymar transferiu as receitas de direito de imagem à Neymar Sport para driblar o imposto de renda. Para a relatora do caso, apesar de Neymar ser o responsável por executar quase todas as obrigações contratuais e ser o real prestador do serviço contratado, ele não era formalmente remunerado mas sim, a empresa Neymar Sport.

"O contribuinte cede seu direito e não recebe absolutamente nada em contrapartida? Em todos os contratos, ele é a figura principal e atuante, mas não recebe absolutamente nada para o desempenho das obrigações contratuais, que só recaem sobre ele. E como também não é sócio da empresa não tem direitos nem mesmo à distribuição de lucros", escreveu a relatora, no voto.

A análise dos dados fiscais indicou que na contabilidade da Neymar Sport não registra qualquer repasse para o jogador nem ele próprio indicou qualquer receita vinda da empresa de seu pai nas suas declarações –o que, no entender da turma julgadora, é

"inverossímil".

A manobra serviu para pagar menos impostos de receitas milionárias no uso da imagem pela Nike, segundo a Receita. Desde 2009, Neymar faz propaganda para o fabricante de material esportivo.

A Receita também apontou "desproporcionalidade" entre o valor do direito de imagem pago pelo clube de Neymar e o salário do atleta.

SIGILO

Procurada, a equipe de advogados do jogador afirmou à Folha que ainda não tem conhecimento sobre a decisão da Receita Federal e que, portanto, não comentaria esse assunto.

De acordo com o corpo jurídico, o sigilo do processo e das informações será mantido, de qualquer forma.

Em outras oportunidades, o jogador já se manifestou por meio das redes sociais e contestou os questionamentos feitos pelas autoridades em relação à engenharia financeira montada para administrar os seus bens, negando qualquer crime.

Correio Braziliense

Investigações da Receita ameaçam filhos de Lula

Correio Braziliense - 18/03/2016

Diálogo entre o ex-presidente e o titular da Fazenda mostra a preocupação do petista com avanços da Operação Zelotes. Há indícios de envolvimento em compras de medidas provisórias e de pagamentos ilegais de prestação de serviço

ROSANA HESSEL

O ex-presidente e recém-nomeado ministro da Casa Civil, Luiz Inácio Lula da Silva, tem razões de sobra para se preocupar com as investigações que vêm sendo conduzidas pela Receita Federal. Há riscos concretos de ele, e sobretudo, um de seus filhos serem pegos dentro Operação Zelotes, que investiga corrupção no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf). O órgão, ligado ao Ministério da Fazenda, é responsável por julgar os recursos de autuações do Fisco contra empresas e pessoas físicas por sonegação fiscal e previdenciária.

A preocupação de Lula ficou clara em uma conversa entre ele e o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, ocorrida em 7 de março, que foi grampeada pela Polícia Federal. A interceptação telefônica, obtida por meio de autorização judicial, mostra o ex-presidente pedindo ao chefe da equipe econômica para intervir na Receita. Na gravação, Lula reclama muito da investida do Fisco no Instituto Lula. "É preciso acompanhar o que a Receita Federal tá fazendo (sic) junto com a Polícia Federal, bicho!", disse o líder petista a Barbosa, que gaguejou ao falar: "Eles fazem parte", demonstrando certo constrangimento. O ministro admitiu, porém, receber uma lista de reclamações do Instituto Lula preparada por Paulo Okamoto, diretor da entidade.

Deflagrada em março de 2015, a Operação Zelotes investiga um esquema que pode ter acarretado prejuízos de R\$ 19 bilhões aos cofres públicos. As investigações vêm sendo

conduzidas em parceria entre a Receita e a PF, como ocorre na Operação Lava-Jato. Foi na quarta fase da Zelotes, em outubro do ano passado, que o Fisco e a Polícia Federal chegaram a um dos filhos de Lula, Luís Cláudio. As empresas deles, a LFT Marketing Esportivo e a Touchdown Promoções e Eventos Esportivos, foram alvos de busca e apreensão.

Lobistas

No cruzamento de dados da Receita, o Leão identificou irregularidades na LFT ao justificar o recebimento de R\$ 2,4 milhões. Luís Cláudio afirmou que as receitas eram oriundas de uma consultoria que a empresa havia prestado. Mais tarde, descobriu-se que o estudo feito pela LFT era, na verdade, uma cópia de um outro trabalho que estava na internet. A consultoria havia sido prestada a Marcondes e Mautoni Empreendimentos, controlada por Mauro Marcondes, um dos lobistas investigados por negociar medidas provisórias durante o governo Lula que favoreceram o setor automotivo. Marcondes está preso.

A Receita investiga ainda, por meio da Operação Aletheia, o filho mais velho do ex-presidente, Fábio Luís, por ter recebido R\$ 1,3 milhão do Instituto Lula e da LILS Palestras por meio da G4 Entretenimento e Tecnologia Digital. Os pagamentos foram feitos entre 2012 e 2104. Entre os sócios de Fábio estão Fernando Bittar e Kalil Bittar. Também foi beneficiada a FlexBR Tecnologia Ltda, que tem o mesmo endereço da G4, e pertencem a outros dois filhos de Lula, Marcos Cláudio e Sandro Luís, além da nora do líder petista, Marlene Araújo. A FlexBR recebeu R\$ 72,6 mil. Já a firma de Luís Cláudio embolsou R\$ 227,1 mil.

Assim como cobrou uma posição firma de Barbosa em relação à Receita, Lula tentou fazer o mesmo com Joaquim Levy, que se manteve distante do assunto, fato que gerou críticas de petistas e acabou pesando para a demissão dele do Ministério da Fazenda. A amigos, Levy disse que não faria nada que pudesse ser interpretado como um sinal de que tentou obstruir os trabalhos do Fisco.

Prova material

Para especialistas, a tentativa de interferência de Lula nas investigações da Receita caracteriza um crime gravíssimo e abre espaço até para que o ex-presidente seja preso. "É um assunto muito sério. Trata-se de um ministro que ainda não tomou posse, conversando com outro visivelmente constrangido, dizendo o que fazer. Evidentemente, é uma prova material de interferência indevida nas investigações da Receita, que é subordinada à Fazenda. Na minha opinião, isso significaria uma prisão preventiva (de Lula)", disse o juiz aposentado Aurélio Pires Maringolo, professor de Processo Penal da Escola Paulista de Magistratura.

Na avaliação do vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais (Unafisco), Kleber Cabral, é inadmissível o que o ex-presidente Lula tentou fazer. Segundo Cabral, os funcionários da Receita estão indignados com o tom da conversa de Lula e Barbosa. "O fato é que não se tem conhecimento de que o ministro da Fazenda tenha levado isso à frente. Aliás, as investigações já ganharam vida própria e não tem como interferir", destacou.

Por meio de nota, a Fazenda informou, a respeito da interceptação telefônica de Lula com Barbosa, que, "até o momento, não recebeu manifestação formal do Instituto Lula, mencionada na gravação, a respeito da atuação da Receita Federal". O ministério destacou ainda que a Receita Federal, dispõe de instrumentos institucionais que podem ser acionados por qualquer contribuinte para apurar eventuais excessos ou desvios de conduta de seus servidores. Já o Instituto Lula assegurou que ofereceu todos os dados de sua contabilidade voluntariamente à Receita em janeiro deste ano e, até agora, o órgão não encontrou nenhuma irregularidade.

Ligações perigosas

Diálogo entre Lula e o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, gravado pela Polícia Federal, em 7 de março

Lula: Ô, Nelson, te falar uma coisa por telefone, isso daqui. O importante é que a Polícia Federal esteja gravando. É preciso acompanhar o que a Receita tá fazendo junto com a Polícia Federal, bicho!

Nelson Barbosa: Não, é... [Gagueja] Eles fazem parte, né?

Lula: É, mas você precisa se inteirar do que eles estão fazendo no instituto. Se eles fizessem isso com meia dúzia de grandes empresas, resolvia o problema de arrecadação do Estado.

Nelson Barbosa: Uhummm, sei.

Lula: Sabe? eu acho que eles estão sendo filho da puta demais.

Nelson Barbosa: Tá.

Lula: Tão procurando pelo em ovo. Eu acho... Eu vou pedir pro Paulo Okamoto botar tudo no papel, porque era preciso você chamar o responsável e falar "que porra que é essa?"... "Vocês estão fazendo o mesmo com a Globo, o mesmo com o Instituto Fernando Henrique Cardoso, o mesmo a Gerdau, o mesmo com o SBT, o mesmo com a Record ou só com o Lula, caralho?"

Barbosa: Pede para o Paulo colocar.

Lula: Vou pedir para o Paulo colocar e te entregar. Veja, não tem problema investigar, não. Agora...

Barbosa: Tem que ser igual para todo mundo.

Lula: Não é possível...

Portal da Band.

Justiça considera Neymar culpado de sonegação e fraude

18/03/2016

Ele foi condenado pela Receita Federal a pagar R\$ 188,8 milhões em impostos atrasados, multas e juros

Uma corte da Receita Federal considerou o atacante Neymar culpado nas acusações de sonegação fiscal e fraude, traz a Folha de São Paulo em sua edição desta sexta-feira. No último dia 4, a 20ª Turma da Delegacia da Receita chegou à conclusão de que o jogador omitiu rendimentos do Santos, do Barcelona e da Nike.

A decisão vai pesar no bolso de Neymar, que terá de pagar R\$ 188,8 milhões em impostos atrasados, juros e multas. O acusado ainda pode entrar com recurso no **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

De acordo com a Receita Federal, o brasileiro usou a Neymar Sport e Marketing, a N & N Consultoria e a N & N Administração de Bens para sonegar cerca de R\$ 63,6 milhões somente entre 2012 e 2014. Considerando a correção monetária, as multas atingem as cifras de R\$ 125,2 milhões.

Este processo fiscal não tem ligação com o processo criminal proposto pelo Ministério Público Federal e rejeitado pela Justiça de Santos. As acusações que Neymar também enfrenta na Espanha são independentes dos casos acima.

Jornal da Câmara

Após investigação, **Carf muda procedimentos**

18/03/2016

Em CPI da Câmara, presidente do órgão também diz desconhecer processos sob suspeita e valores envolvidos

Durante quatro horas de depoimento, o presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**), Carlos Alberto Freitas Barreto, explicou aos deputados da Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara as mudanças feitas nos procedimentos depois da deflagração da Operação Zelotes, no ano passado. Barreto, entretanto, deixou os membros da CPI do **Carf** insatisfeitos ao dizer que não tem como apontar que processos estão sob suspeita ou os valores envolvidos.

O **Carf** é um órgão do Ministério da Fazenda encarregado de julgar recursos de empresas atuadas pela Receita Federal. Segundo a Polícia Federal, há indícios de venda de sentenças e as suspeitas recaem sobre conselheiros e ex-conselheiros, que teriam atuado em benefício de grandes grupos econômicos a partir de intermediários.

As investigações apontam prejuízos de R\$ 19 bilhões para a Receita Federal. Entre os suspeitos estão 24 pessoas, pelo menos 15 escritórios de advocacia e consultoria, além de empresas. Segundo Barreto, todos os processos em julgamento pelo órgão, somados, totalizam R\$ 300 bilhões.

Mudanças - Segundo o presidente do **Carf**, uma das mudanças foi evitar o direcionamento de processos.

"O processo passou a ser distribuído aleatoriamente por meio de sorteio eletrônico, em sessão pública. Primeiro é sorteado para a turma de julgamento e depois para o conselheiro", disse.

Outra mudança foi a proibição de conselheiros exercerem paralelamente a advocacia.

"O advogado tem que se licenciar da Ordem dos Advogados do Brasil para atuar no **Carf**", disse, em resposta a João Carlos Bacelar (PR-BA), relator da CPI. O **Carf** também eliminou a possibilidade de sucessivos pedidos de vista - outro fator que, segundo a PF, ajudava as fraudes.

A Operação Zelotes suspeita ainda que houve pagamento de propina em troca da inclusão de benefícios fiscais a grupos econômicos na edição e aprovação de três medidas provisórias. Ao responder pergunta do relator, Barreto alegou não ter como informar detalhes. "Eu não recebi informação oficial a respeito das investigações e conclusões da Operação Zelotes", disse.

Críticas - Deputados criticaram o rito processual dos recursos das empresas contra autuações do Fisco. "Pelo que o senhor fala, parece que está tudo bem, mas não está tudo bem", disse José Carlos Aleluia (DEM-BA). Delegado Éder Mauro (PSD-PA) criticou a postura de Barreto diante das denúncias. "O senhor, como presidente, teria condições de apurar internamente o caso", afirmou.

Arlindo Chinaglia (PT SP) questionou o fato de a Fazenda não ter como ir à Justiça quando o Carf dá ganho de causa a devedores. "A empresa, se perder no Carf, pode recorrer à Justiça. E nem sequer deposita em juízo a quantia devida enquanto tramita o recurso. Diante disso, é possível questionar a existência do próprio Carf", disse.

Convocações - Os requerimentos de convocação serão votados pela CPI no próximo dia 31. Deputados querem convocar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Luís Cláudio, um dos filhos dele e suspeito de ter recebido dinheiro de empresas beneficiadas por MPs.

Jota Info

Impactos do Novo CPC no Carf serão discutidos em agosto

18/03/2016

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) deverá realizar, em agosto, seminário para discutir o impacto do Novo Código de Processo Civil (CPC) em suas atividades. O presidente do órgão, Carlos Alberto Barreto, afirma que, por enquanto, não planeja alterações no regimento interno do tribunal para adaptações à norma, mas não descarta a possibilidade para o futuro.

O Novo CPC entra em vigor no dia 18 de março, mas a alteração não deve surtir grandes efeitos no Carf.

No tribunal administrativo os julgamentos são regidos pela lei do processo administrativo fiscal (Lei 70.235/1972). "Não há lei que diga que o Carf tenha que usar o CPC", diz o presidente substituto do Carf, Henrique Pinheiro Torres.

Ex-conselheiro do conselho, o advogado Dalton Miranda, do Trench, Rossi e Watanabe, também diz que não consegue visualizar possíveis mudanças no conselho com o Novo CPC. "A lei [do processo administrativo fiscal é bem redondinha", diz.

Quórum completo

Mesmo assim, segundo Barreto, deverá ser realizado o seminário, que reunirá conselheiros, profissionais que atuam no Carf e demais interessados.

O presidente diz que o evento será realizado em agosto porque atualmente a prioridade no Carf é recompor o quadro de conselheiros e colocar em dia as pautas de julgamento.

Atualmente, o Carf possui 25 cargos vagos, mas Barreto espera regularizar a situação em 30 dias. Segundo ele, neste prazo é possível selecionar e dar posse a todos os julgadores que ainda faltam.

O presidente do tribunal administrativo salienta que outra situação deve tomar o tempo do tribunal: à exemplo do que ocorreu com o Senado, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Carf na Câmara deve pedir informações ao conselho.